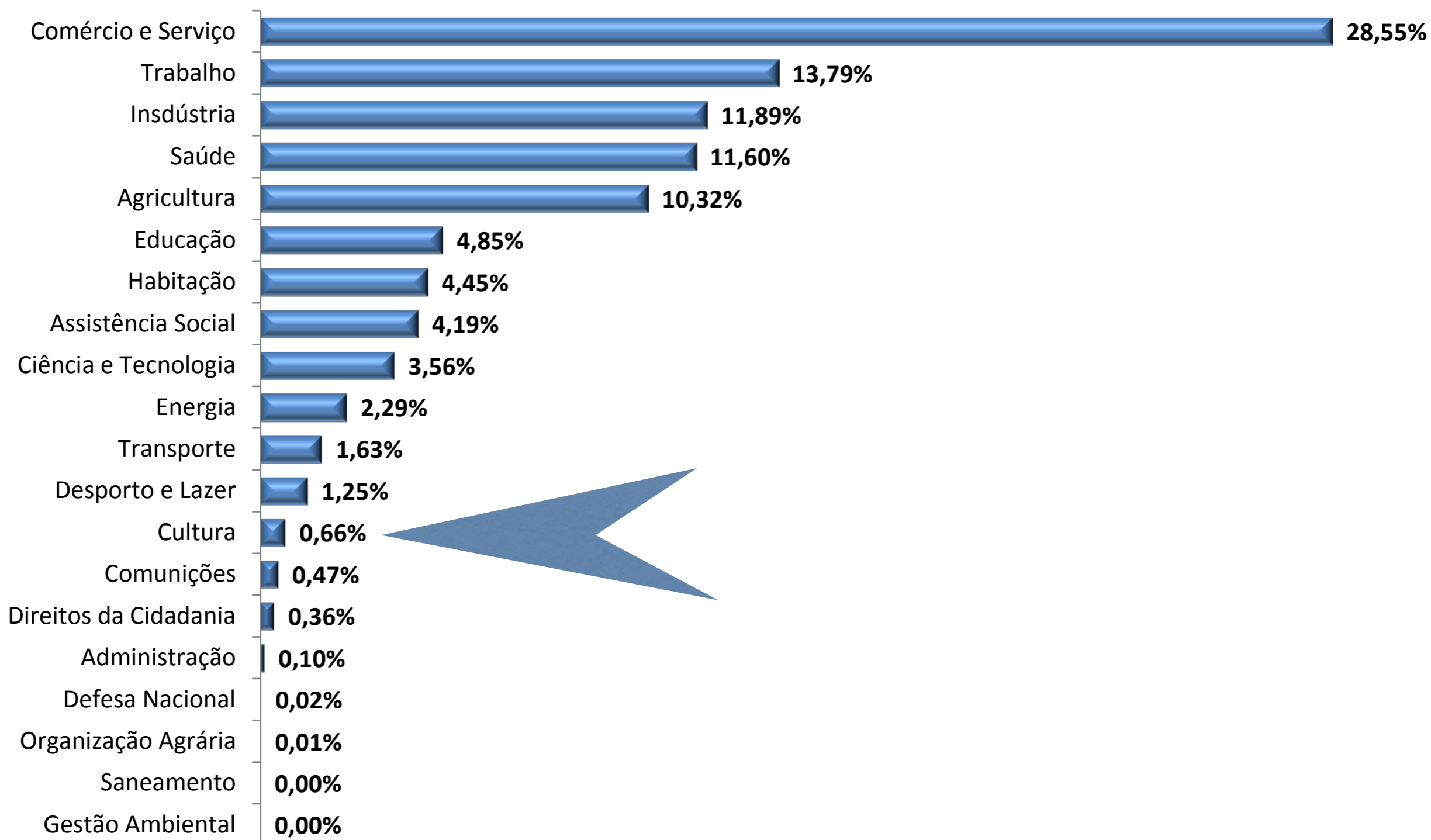


**Audiência Pública -
Lei Rouanet e
Nova Instrução Normativa
Câmara dos Deputados
Comissão de Cultura - 08 de Junho 2017**

Cultura frente aos outros incentivos

■ 2016



pressupostos da lei Rouanet

Mecanismos previstos na Lei Rouanet



Fundo Nacional de Cultura (FNC)

Apoia projetos com recursos diretos do orçamento do MinC, além de doações, legados e 3% da arrecadação bruta das loterias federais, entre outros.

- A função essencial é promover a distribuição regional de recursos de forma equânime, além de apoiar projetos com maior dificuldade de captação junto aos outros mecanismos. Entretanto, a cada ano, na contramão do Mecenato, só tem seus recursos reduzidos ou contingenciados, tornando o mecanismo limitado.



Mecenato

Forma de captar recursos junto às pessoas físicas e jurídicas, por meio da renúncia fiscal (dedução no imposto de renda), para projetos culturais previamente aprovados pelo MinC.

- O Mecenato converteu-se no mecanismo mais eficiente na utilização dos recursos advindos da Lei Rouanet. Isso é resultado do envolvimento de diversos setores da sociedade nos processos do desenvolvimento, aprovação, realização dos projetos e, principalmente, do não contingenciamento desses recursos.

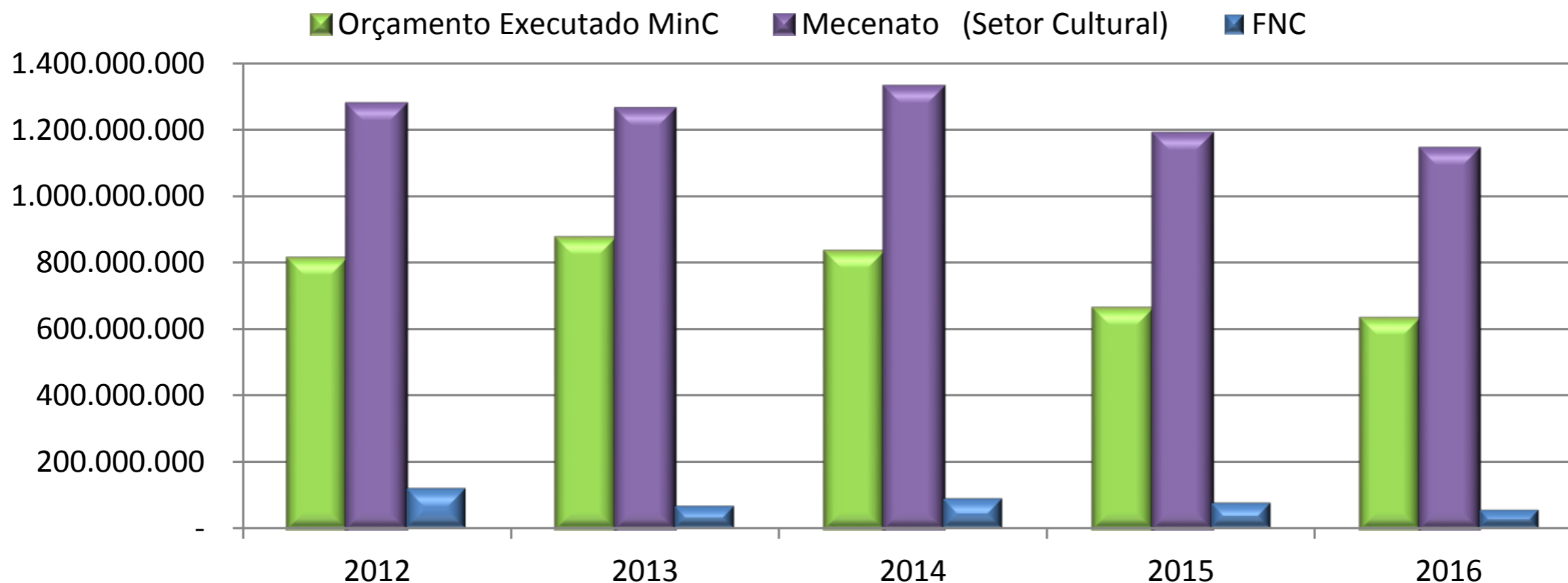


Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart)

Fundo de captação no mercado, que visa financiamento de atividades de retorno comercial e prevê lucro para o investidor.

- O Ficart, mecanismo não implementado, foi pensado com o objetivo de captar recursos no mercado financeiro para investimento no mercado cultural, visando o retorno de recursos e, portanto, implicando caráter essencialmente lucrativo ao mecanismo.

comparativo orçamento minc



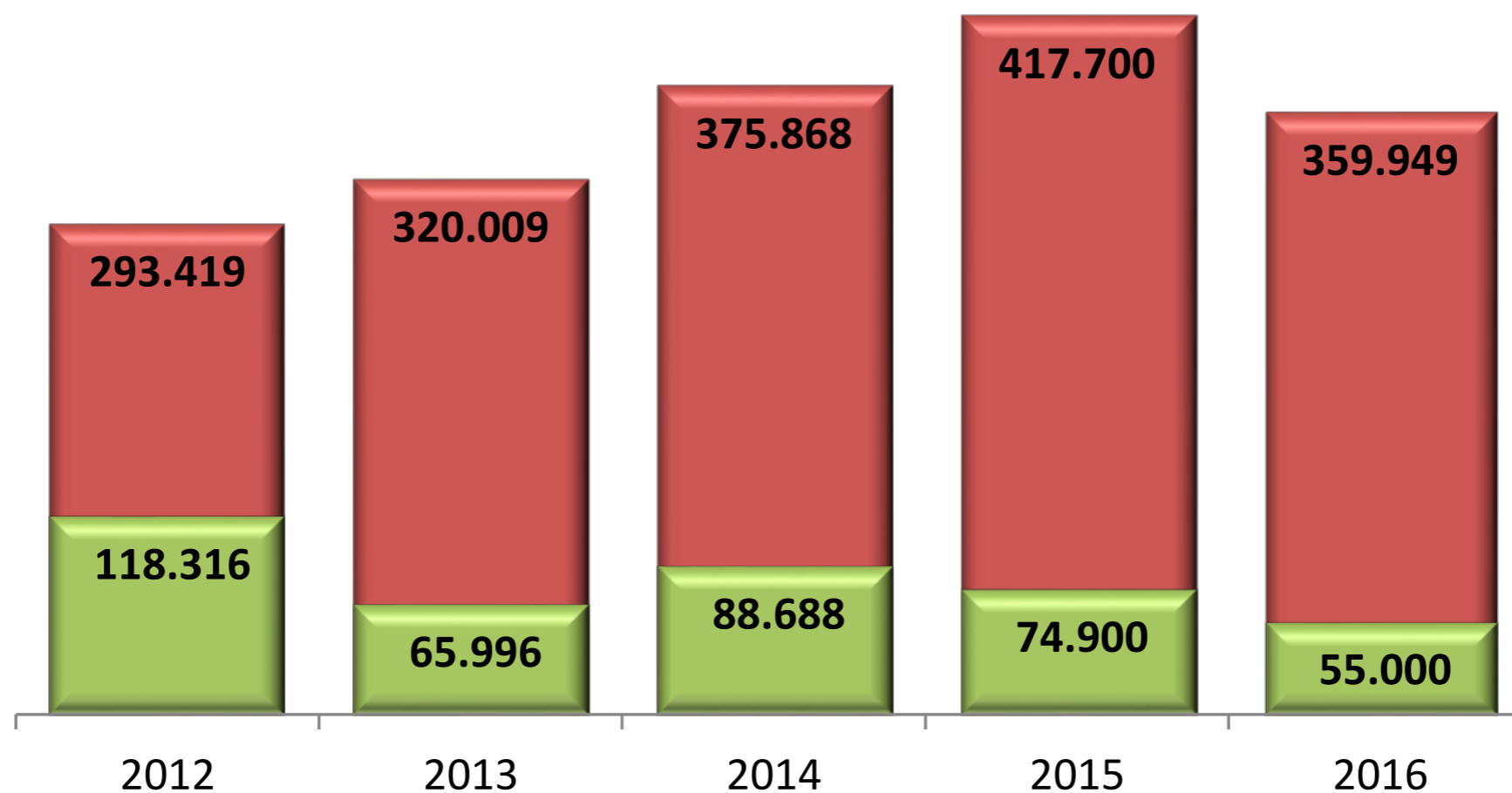
Ano	Orçamento Executado MinC	Mecenato (Setor Cultural)	FNC
2012	812.465.135	1.276.655.799	118.316.000
2013	872.591.045	1.261.911.392	65.996.000
2014	832.220.548	1.328.696.161	88.688.000
2015	661.705.168	1.187.882.596	74.900.000
2016	631.842.874	1.142.831.590	55.000.000

Nota:

* Excluído aporte PAC: R\$ 478.000.000

fnc - 3% loteria

■ Repasse CEF 3% Loteria ■ Valores Executados FNC



Valores em milhares de reais

Ano	Repasse CEF 3% Loteria	Valores Executados FNC
2012	293.419	118.316
2013	320.009	65.996
2014	375.868	88.688
2015	417.700	74.900
2016	359.949	55.000

Notas:

concentração

Distribuição dos recursos da Lei Rouanet

(MECENATO EM 2015 /FNC DE 2010 A 2014)



	MECENATO	FNC	POPULAÇÃO	ARRECADAÇÃO DE IR (PF+PJ)*
SUDESTE	79,29%	46%	42%	67%
SUL	13,15%	18%	14,5%	10%
NORDESTE	4,58%	22%	28%	5,5%
CENTRO-OESTE	2,33%	10%	7,5%	15,5%
NORTE	0,66%	4%	8%	2%

*FONTE: RECEITA FEDERAL



Melhorias para a Lei Rouanet

Lei Rouanet

- Implantar o **Ficart**;
- Fortalecer o **FNC**;
- Permitir empresas com **Lucro presumido** no Mecenato;
- Diferenciar empresas com lucro real até **300MM** - poderem utilizar **6% do IR**. A diferença obrigatoriamente deverá ser aportada na **produção Independente**
- Estimular e facilitar a participação da **pessoa física** no Mecenato;
- Permitir a criação de **Endowment para Fundações e Corpos Estáveis**;
- Possibilitar o aporte das empresas em lucro real no momento do ajuste do IR (recursos poderão ir para o **FNC, Produção independente ou Endowment**). Respeitando o limite do percentual do IR.

Minc - Melhorias

- Ampliar o Orçamento do MINC
- Criar o INEP da Cultura
- Criar a profissão de Gestão Cultural
- Reorganizar a FUNART (Políticas para as artes)
- Conta satélite da Cultura
- IBGE - Censo 2020



NOVA IN

NOVA IN - Avanços

- CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS EM UM ÚNICO DOCUMENTO
- DECLARAÇÃO DE NATUREZA RECURSO PÚBLICO
- CLAREZA: NÃO INCIDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO NO PATROCÍNIO RECEBIDO
- META DO PROJETO É O CUMPRIMENTO DO OBJETO (APROFUNDAR) -
Aplicar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei
13.019/14
- PRINCÍPIO DA NÃO CONCENTRAÇÃO REGIONAL

NOVA IN - Avanços


- ANÁLISE RESULTADOS PROPORCIONAL AO VALOR RECEBIDO
- INCLUSÃO ITEM AUDITORIA
- TRILHAS DE CONTROLE (CRUZAMENTO CNPJ, CPF SOCIOS, FORNECEDORES)
- PORTAL CIDADÃO: TRANSPARÊNCIA
- PRESTAÇÃO EM TEMPO REAL
- LIMITES DE VALOR POR PROJETO (700 MIL PF /5MM EI/10MM POR PROJETOS COM TETO DE 40MM OUTROS)
- LEI DE ACESSIBILIDADE NOS RESULTADOS DOS PROJETOS

NOVA IN - oportunidades

- VANTAGEM INDEVIDA:
 - Excluir verba sem incentivos (alavancar recursos)
 - Exceção: economicidade e fornecedor único
- RETORNAR O PAPEL DA CNIC PARA:
 - Parecer enquadramento
 - Proponente sempre poder recorrer à CNIC (CRITÉRIO DO PROPONENTE)
- TRILHA DIFERENCIADA PARA OS PEQUENOS (TER O PARECER TÉCNICO + CNIC)
- PUBLICIZAR INDEFERIMENTOS E MOTIVOS
- REGULAR A PRESENÇA DA PESSOA FÍSICA COMO PATROCINADOR - EX CONTRAPARTIDAS

NOVA IN - oportunidades

- REVER PRAZOS ADMISSIBILIDADE:
- AUDITORIA : TER EFEITOS PERANTE MINC - MROSC/OBJETO - EFEITO SOBRE AS CONTAS
- EXCLUIR CUSTO-BENEFÍCIO (VALOR DO PROJETO /PELO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
 - JÁ EXISTEM - PREÇO MÉDIO DO INGRESSO, TRILHAS DE CONTROLE E MODAL DE PREÇOS MÉDIOS DOS ITENS ORÇAMENTÁRIO
- CONSIDERAR A AÇÃO NA INTERNET COMO FORMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO - PREÇO MÉDIO DO INGRESSO, RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO, ENTRE OUTROS



**O MINISTÉRIO SE COMPROMETEU
PUBLICAMENTE EM APERFEIÇOAR A IN EM
6 MESES - PUBLICAÇÃO EM 22 DE MARÇO**

OBRIGADO

Distribuições Recursos Itaú

Distribuição dos recursos em 2016

172,7 MILHÕES DE REAIS INVESTIDOS

 SEM LEI ROUANET
89,2 MILHÕES DE REAIS

 COM LEI ROUANET
83,5 MILHÕES DE REAIS



 SEM LEI ROUANET

9,9 MILHÕES DE REAIS



PATROCÍNIO/ DOAÇÃO CULTURAL

 SEM LEI ROUANET

79,3 MILHÕES DE REAIS



PATROCÍNIO CULTURAL

 COM LEI ROUANET
ARTIGO 18 E 26

83,5 MILHÕES DE REAIS



ITAÚ CULTURAL

 SEM E COM LEI ROUANET
ARTIGO 26

86,9 MILHÕES DE REAIS
COM ALEXANDRE BRUNO

RECURSOS DIRETOS

72,9 MILHÕES DE REAIS

POR MEIO DA LEI ROUANET /ART. 26

14 MILHÕES DE REAIS

Itaú Cultural 10 anos

